# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
*CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS*

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5
Ratificação ..... 8
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 11
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 11

**Poder Legislativo** ..... 13
***Atos Legislativos*** ..... 13
Atos de Mesa ..... 13


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**
**Mandato 2025-2028**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

**PODER LEGISLATIVO**
**Mandato 2025-2028**

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão
i) ficha: 378

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
### PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.50.85 Contrato de Gestão

i) ficha: 76

II – a anulação parcial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 82

III – a anulação parcial no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

i) ficha: 85

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 06 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
## PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS**

**Aditamento: 12/2026** **Contrato: 16/2025**

| Fornecedor | Razão Social | CNPJ/CPF | Tipo de Contratação | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 12586 | AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG | 07.032.003/0001-56 | CONTRATO DE GESTÃO | 2826/2024 |

**Aditamento - 12**

| Tipo | Nr. Termo Aditivo | Dt. Assinatura | Dt. Início | Dt. Fim | Dt. Publicação | Saldo Realin. | Valor Aditamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aditamento | | 06/02/2026 | 06/02/2026 | 31/01/2027 | 06/02/2026 | | 37.960,79 |

**Justificativa**

Necessidade de acréscimo ao contrato de gestão para repasse da complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União

**Itens**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Vl. Unitário | Saldo Realin. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ. 12-01 COMPLEMENTO REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM DEVIDA PELA UNIÃO | MÊS | 0,121303 | 312.940,8806 | | 37.960,79 |

**Total Itens: 37.960,79**

# MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
# PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS**

**Aditamento: 12/2026** **Contrato: 16/2025**

| Fornecedor | Razão Social | CNPJ/CPF | Tipo de Contratação | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 12586 | AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG | 07.032.003/0001-56 | CONTRATO DE GESTÃO | 2826/2024 |

**Aditamento - 12**

| Tipo | Nr. Termo Aditivo | Dt. Assinatura | Dt. Início | Dt. Fim | Dt. Publicação | Saldo Realin. | Valor Aditamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Aditamento | | 06/02/2026 | 06/02/2026 | 31/01/2027 | 06/02/2026 | | 37.960,79 |

**Justificativa**

Necessidade de acréscimo ao contrato de gestão para repasse da complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União

**Itens**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Vl. Unitário | Saldo Realin. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ. 12-01 COMPLEMENTO REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM DEVIDA PELA UNIÃO | MÊS | 0,121303 | 312.940,8806 | | 37.960,79 |

**Total Itens:** **37.960,79**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
CONTRATOS 05-2026

**Contrato - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - 5/2026**

| Fornec. | Razão Social | CNPJ/CPF | Valor Contrato | Valor Garantia |
|---|---|---|---|---|
| 8908 | DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 23.895.375/0001-62 | 50.160,00 | 0,00 |

| Dt. Assinatura | Dt. Início | Dt. Fim | Dt. Publicação |
|---|---|---|---|
| 06/02/2026 | 06/02/2026 | 06/05/2026 | 06/02/2026 |

| Tipo de Contratação | Tipo de Garantia | Modalidade | Processo |
|---|---|---|---|
| FORNECIMENTO MATERIAL E SERVIÇOS | | Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00002/2026 | |
| 56/2026 | | | |

| Tipo de Objeto | Objeto |
|---|---|
| Outras Prestações de Serviço | LOCAÇÃO DE QUATRO VEICULOS SENDO DOIS VEICULOS PARA A SECRETRAIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO. |

**Itens**

| Item | Descrição | Desc. % | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | CARRO 01 - Veículo para uso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 90 dias (3 meses), sem limite de quilometragem, com 5 (cinco lugares), na cor branca, 4 portas, motor 1.0 a 1.4, câmbio manual, ar condicionado, direção hidraulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, protetor de motor, capacidade do porta malas de no minimo 250 litros, película de controle solar (insufilm), largura 1,71m, altura 1,47m. | | MES | 3,000000 | 12.540,00 |
| 0002 | CARRO 02 - Veículo para uso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de 90 dias (3 meses), sem limite de quilometragem, com 5 (cinco lugares), na cor branca, 4 portas, motor 1.0 a 1.4, câmbio manual, ar condicionado, direção hidraulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, protetor de motor, capacidade do porta malas de no minimo 250 litros, película de controle solar (insufilm), largura 1,71m, altura 1,47m. | | MES | 3,000000 | 12.540,00 |
| 0003 | CARRO 03 - Veículo para uso de 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem limite de quilometragem, com 5 (cinco lugares), na cor branca, 4 portas, motor 1.0 a 1.4, câmbio manual, ar condicionado, direção hidraulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, protetor de motor, capacidade do porta malas de no mínimo 250 litros, película de controle solar (insufilm), largura 1,71m, altura 1,47 m. | | MES | 3,000000 | 12.540,00 |
| 0004 | CARRO 4- VEÍCULO PARA USO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM 5 (CINCO LUGARES), NA COR BRANCA, 4 PORTAS, MOTOR 1.0 A 1.4, CÂMBIO MANUAL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE MOTOR, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 250 LITROS, PELÍCULA DE COTROLE SOLAR (INSUFILM), LARGURA 1,71m, ALTURA 1,47m. | | MES | 3,000000 | 12.540,00 |
| | | | **Total Itens:** | | **50.160,00** |

TAQUARIVAI, 6 de Fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 54/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 243/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 59.109.784 LUIZ ANTONIO DE JESUS 98607260863
CNPJ: 59.109.784/0001-33
TOTAL: R$ 7.250,00(Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 4 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 2/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 56/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.895.375/0001-62
TOTAL: R$ 50.160,00(Cinqüenta Mil, Cento e Sessenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 6 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação**

**Número: 47/2026**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 207/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TAINARA SANTOS MORAISCNPJ: 33.795.330/0001-70TOTAL: R$ 8.950,00(Oito Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 6 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

### PSS TAQUARIVAÍ 01/2026

LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fabiana Ruivo rosa | 30.579.119-9 | Coordenador Pedagógico PEB I |
| Ana Carla de Araujo | 531798446 | Nutricionista |
| Nataly Larissa Duarte da Rosa | 585004031 | Nutricionista |
| Tamires Rodrigues de Carvalho Rocha | 411707504 | Professor de Educação Básica II – Inglês |
| Luana de Oliveira Costa | 574707815 | Professor de Educação Básica II – Inglês |
| ISAEL AMADEU DE MORAES | 218135798 | Professor de Educação Básica II – Inglês |
| Juliana Maria Rodrigues Ferreira | 59328558x | Professor de Educação Básica II – Inglês |
| Dilma de Oliveira Morais Lima | 22118672 | Professor de Educação Básica II – Artes |
| Allan Gabriel Rodrigues de Oliveira Rosa | 505808535 | Professor de Educação Básica II – Artes |
| Maria de Fátima Almeida Sales Rocha | 410450224 | Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas |
| Elizandro Loureiro dos Santos | 40257602 | Professor de Educação Básica II – Matemática |
| Wellington Matos Proença | 588649375 | Professor de Educação Básica II – Matemática |
| Nair Maria dos Anjos | 271082963 | Professor de Educação Básica II – Matemática |
| Anderson de Lima Françoso | 337903463 | Professor de Educação Básica II – Matemática |
| Cynthia Richelly Magalhães Franco Bicudo | 410835018 | Professor de Educação Básica II – Matemática |




Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039


EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

# COMUNICADO –PSS 01/20265 TAQUARIVAÍ/SP

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que as **provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro**, na **EMEF Professor Hernani Vieira da Cruz**.

## HORÁRIO DAS PROVAS

**PERÍODO DA MANHÃ – Início às 09h00**
**Cargos:**

- Professor de Educação Básica II – Arte
- Professor de Educação Básica II – História
- Professor de Educação Básica II – Inglês
- Professor de Educação Básica II – Matemática
- Coordenador Pedagógico PEB I
- Nutricionista

**DURAÇÃO**
A prova terá duração de **2h30**.

**HORÁRIO DE CHEGADA**
Os candidatos deverão chegar ao local **com 1 hora de antecedência**.

**FECHAMENTO DOS PORTÕES**
Os portões serão **fechados 30 minutos antes** do início das provas. Não será permitida a entrada após o fechamento.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018




## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

**ATO DA MESA Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16, de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas, que decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval; 17 de fevereiro, terça-feira de Carnaval e 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado Facultativo o Ponto na Câmara Municipal, nos seguintes dias:

I – 16 de fevereiro, Segunda-Feira - Carnaval;

II – 17 de fevereiro, Terça-Feira - Carnaval;

III – 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º O expediente aos servidores, bem como, ao público, retornará no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 08 horas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 06 de fevereiro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA

1ª Secretária 2º Secretário

.....

**ATO DA MESA Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Taquarivaí.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o **SR. ARTUR BENFICA RODRIGUES**, RG. 52.870.946-X SSP/SP, CPF 448.280.188-75, inscrito na **OAB sob o nº 518057**, no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** quadro de emprego de provimento efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º O servidor deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil a partir da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 06 de fevereiro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA

1ª Secretária 2º Secretário

.....